

Lei Actual

Lei nº90/97, de 30 de Julho

INDICAÇÃO	PRAZO	CONDIÇÕES
POR PERIGO DE MORTE OU DE GRAVE E IRREVERSÍVEL LESÃO PARA O CORPO OU PARA A SAÚDE FÍSICA OU PSÍQUICA DA MULHER GRÁVIDA	Se constituir o único meio de remover este perigo o aborto é permitido em qualquer altura da gravidez Se for um dos meios indicados para remover este perigo o aborto permitido até às 12 semanas de gravidez	Necessita de atestado médico, escrito e assinado antes da intervenção por médico <u>diferente</u> daquele por quem o aborto é realizado. + Documento assinado pela mulher grávida* com antecedência mínima de 3 dias (sempre que possível) relativamente à data do aborto. *No caso da mulher grávida ser menor de 16 anos ou psiquicamente incapaz o documento deve ser assinado pelo seu representante legal.
POR INCURÁVEL MALFORMAÇÃO OU GRAVE DOENÇA DA NASCITURO	Aborto permitido até às 24 semanas de gravidez	Necessita de comprovação ecográfica ou por outro meio adequado.
GRAVIDEZ RESULTANTE DE CRIME CONTRA A LIBERDADE E AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL (VIOLAÇÃO OU CÓPULA COM MENOR DE 14 ANOS)	Aborto permitido até às 16 semanas de gravidez	Necessita de atestado médico, escrito e assinado antes da intervenção por médico <u>diferente</u> daquele por quem o aborto é realizado. + Documento assinado pela mulher grávida* com antecedência mínima de 3 dias (sempre que possível) relativamente à data do aborto. *No caso da mulher grávida ser menor de 16 anos ou psiquicamente incapaz o documento deve ser assinado pelo seu representante legal.
FETO INVIÁVEL	Aborto permitido em qualquer altura da gravidez	Necessita de atestado médico, escrito e assinado antes da intervenção por médico <u>diferente</u> daquele por quem o aborto é realizado. + Documento assinado pela mulher grávida* com antecedência mínima de 3 dias (sempre que possível) relativamente à data do aborto. *No caso da mulher grávida ser menor de 16 anos ou psiquicamente incapaz o documento deve ser assinado pelo seu representante legal.

NOTA: Se não for possível obter o consentimento da mulher grávida e a efectivação do aborto for urgente, o médico decide em consciência face à situação.

**ABORTO
A PEDIDO?
não**